



Processo: TC 029.510/2017-1
Unidade Técnica: AudTCE
Natureza: TCE

DESPACHO PARA FINS DE SANEAMENTO

1. Analisados os autos do processo relativamente às comunicações processuais, identificou-se ou não a necessidade de saneamento conforme indicado no(s) quadro(s) abaixo.

ACÓRDÃO Nº 7996/2022 – TCU – 1ª Câmara (peça 110). Recurso de reconsideração interposto pela Associação Brasileira de Agências de Viagens – Ceará contra o Acórdão 1.728/2020-TCU-1ª Câmara. **Recurso(s) interposto(s) pelo(s) responsável(eis) ou responsável(eis) solidário(s) a ele(s)? Sim.** O(s) recurso(s) foi(foram) conhecido(s) com efeitos suspensivos ao(s) recorrente(s) e demais devedores solidários? **Sim, peça 89. O(s) recurso(s) foi(foram) provido(s)? Não.**

Responsável	Destinatário	Endereço	Comunicação/Ciência	Análise/Falha
Associação Brasileira de Agências de Viagens – Ceará	Antonio Braga Neto, procurador	Peça 86, p. 42	Peças 118 e 125	-
	Responsável	Base CNPJ, peça 131	Peça 132	AR negativo: ausente, peça 135. Vale dizer que, se positiva, a notificação seria inválida, visto que a parte tem procurador devidamente constituído nos autos à peça 86, p. 42.

Os demais órgãos/entidades/assessoria especial de controle interno foram notificados de acórdão (condenatório, apostilador ou recursal) proferido nos autos? Sim (X). Não (). Não se aplica ().

2. Proposta de encaminhamento:

Falha(s) identificada(s):

a) responsável **Associação Brasileira de Agências de Viagens – Ceará:** considerando o despacho do Scbex, peça 130; **que a responsável fora devidamente notificada da deliberação por meio do seu advogado, constituído à peça 86, p. 42, consoante o quadro acima;** que não ocorreu a prescrição das pretensões punitivas e ressarcitórias do Tribunal (peça 105, subitens 10.9 a 10.29); **propõe-se a medida abaixo.**

Medida(s):

a) responsável **Associação Brasileira de Agências de Viagens – Ceará:** considerá-la devidamente notificada do Acórdão 7996/2022-1C, por meio do ofício 64104/2022 (peças 118 e 125), direcionado ao advogado Antonio Braga Neto (procuração à peça 86, p. 42).

Segecex/Sejus/Seproc/Dicomp, datado e assinado eletronicamente.

ANTONIO JOSE BEZERRA DE LIMA
TEFC – Matrícula 3787-7